

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Goiânia, 02 de março de 2020.

À

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua 107, nº 74, Setor Sul, Goiânia/GO

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0007-08, com endereço na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representado por sua Diretoria Geral, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o IBGH firmou com esta empresa, para locação de equipamentos para atender às necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no. 144/2017-SES-GO.

O contrato firmado entre as partes, por meio do seu aditivo 07, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

2. Considerando ter havido a necessidade de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogado o presente contrato por mais **30 (trinta) dias**, tendo como termo inicial em **09/02/2020** e termo final em **10/03/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

Assim sendo, em razão da conclusão do processo seletivo nº 018/2019 IBGH/HURSO, com base no instrumento legal pactuado, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes na data de hoje **02/03/2020**.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



---

**Ronny Rezende**  
**Diretor Geral - HURSO**  
**Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH**